



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ERRATA PORTARIA Nº 84/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar, o Sr. **IZAIAS LEMES DOS SANTOS**, portador do RG nº 12.914.305--4 - SSP/PR e do CPF nº 007.103.878-73, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR (Primeiro Suplente)**.

*Informando que esta exoneração é devido ao retorno do conselheiro tutelar: **MARCIO CESAR LEMES**, portador do RG: 5.080.053-9 - SSP/PR e do CPF: 759.793.499-87, que tinha sido afastado para concorrer às eleições no ano de 2020.

*Essa errata vem corrigir apenas, onde se lê:” para exercer”, **entenda-se:” que exercia”, permanecendo as demais disposições da publicação original.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 16 de novembro de 2020.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal**